



MUNICÍPIO DE ESTARREJA

Aviso (extrato) n.º 14105/2023

Sumário: Abertura de procedimento concursal por tempo indeterminado para dois técnicos superiores (serviço social).

Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Serviço Social)

1 — Para efeitos do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do disposto nos artigos 33.º a 37.º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, faz público que, por deliberação da Câmara Municipal de 22 de junho de 2023, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois (2) postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Serviço Social), em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado.

2 — Requisito habilitacional: Licenciatura em Serviço Social (CNAEF 762 — Serviço Social), conforme alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, correspondente ao grau de complexidade funcional da categoria/carreira do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado.

O(a) candidato(a) deve possuir idoneidade para o exercício das funções em causa.

3 — Caracterização do posto de trabalho: Face ao preceituado no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, as atribuições funcionais inerentes ao presente colaborador (técnico superior) correspondem ao grau 3 de complexidade funcional — Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, nomeadamente:

Setor de Envelhecimento Ativo:

Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas do acompanhamento social, nomeadamente no desenvolvimento de projetos e atividades direcionadas ao acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, assegurar o correto reencaminhamento dos públicos vulneráveis para outras respostas públicas ou privadas em articulação com as várias respostas ao nível da Rede Social e no desenvolvimento do modelo integrado de acompanhamento e sua operacionalização da Rede Social de Estarreja;

Assegura o atendimento aos munícipes no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social;

Dinamiza/Participa nas Comissões Sociais de Freguesia;

Coordena o Banco Local de Voluntariado;

Desenvolve projetos e atividades direcionadas a públicos socialmente vulneráveis, no desenvolvimento do modelo integrado de acompanhamento e gestão de casos, sua implementação e operacionalização e nos projetos de voluntariado;

Representa a autarquia nos Grupos de Trabalho de Infância, Idosos e outros;

Atende os munícipes no Gabinete de Ação Social;

Regista situações, analisa e encaminha com vista à sua resolução;

Executa as medidas de política social que, no domínio das atribuições do município, forem aprovadas pela Câmara Municipal;

Promove e/ou acompanha as atividades que visem categorias específicas de munícipes carenciados de apoio ou assistência social: apoiar as relações do município com as instituições privadas ou públicas de solidariedade social;

Promove e apoia projetos e ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional de munícipes;

Coordena a participação do município no programa Rede Social;

Garantir a execução do PDS.

Setor de Gestão e Habitação Social:

Dinamizar os programas de apoio na área da habitação social, conforme legislação vigente e o Regulamento da Habitação Social do Município de Estarreja;

Colaborar na implementação e dinamização da Estratégia Local de Habitação;

Efetuar o levantamento de situações de cidadãos que residam em habitação indigna, de modo a recensear e a atualizar o diagnóstico de dinâmicas e carências habitacionais do Município;

Elaborar propostas de ações de realojamento, no âmbito da legislação vigente;

Efetuar a gestão social e económica dos fogos de habitação social que constituem propriedade do município;

Colaborar na gestão dos condomínios, através da promoção de uma correta apropriação do espaço habitacional e boas relações de vizinhança;

Proceder ao acompanhamento social de indivíduos na condição de Sem-abrigo;

Colaborar na elaboração e dinamização de planos de emergência para intervir em situações de crise, tendo em vista o apoio psicossocial, em articulação com o Serviço de Proteção Civil Municipal, Serviços de Segurança Social, Instituições Particulares de Segurança Social ou equiparadas e demais entidades;

Colaborar com os serviços competentes da área da educação, na emissão de pareceres sociais, para a atribuição de subsídios educativos, nomeadamente da Componente de Apoio à Família/Serviço de Refeições e Serviço de Prolongamento de Horário, aos alunos do ensino Pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico e emissão de pareceres sociais para a atribuição de transporte escolar aos alunos residentes no concelho de Estarreja e abrangidos pela escolaridade obrigatória;

Efetuar atendimento individual ao munícipe;

Elaborar documentação diversa, nomeadamente informações e relatórios sociais;

Promover e organizar eventos no âmbito da Ação Social direcionados para as diversas faixas etárias;

Operacionalizar medidas municipais de apoio social e extratos específicos de munícipes em situação de carência e/ou exclusão social;

Estudar, programar e executar projetos e programas especiais de intervenção social;

Manter atualizado o estudo relativo às carências habitacionais do Município, propondo medidas concretas aos problemas identificados e assegurar o desenvolvimento e a gestão do conjunto de respostas definidas, no âmbito do realojamento social;

Fomentar e apoiar o desenvolvimento da atividade social por outros agentes e entidades do concelho;

Apoiar socialmente as instituições sociais, educativas e outras existentes na área do município;

Promover a integração, desenvolvimento e bem-estar social através da implementação de medidas, programas e ações de cariz preventivo, em áreas e problemáticas diversificadas, com ações dirigidas nomeadamente à infância e juventude, à família, aos idosos, à deficiência e à toxicodependência;

Instruir e analisar processos que decorram da implementação das competências municipais no âmbito dos vários programas de intervenção social;

Dinamizar o atendimento e o acompanhamento social de minorias étnicas, refugiados e imigrantes, em colaboração com as instâncias competentes;

Dinamizar o atendimento e o acompanhamento social de vítimas de violência doméstica, em colaboração com as instâncias competentes;

Colaborar na dinamização de respostas na área do voluntariado;



Dinamizar campanhas diversas de sensibilização e de prevenção, no âmbito da educação e da promoção da saúde;

Colaborar com as entidades de saúde competentes, no âmbito da saúde pública e de apoio a grupos vulneráveis e colaborar na implementação de respostas sociais e de saúde, concertados pela Rede Social e pelo Conselho Local de Ação Social do concelho de Estarreja;

Promover a inclusão social de munícipes com indicadores de vulnerabilidade;

Colaborar na conceção, avaliação e implementação de projetos sociais, de iniciativa municipal ou promovidos pelas entidades parceiras, numa perspetiva de atuação multidisciplinar e com consequente monitorização das parcerias com vista à rentabilização de sinergias e emitir pareceres sociais;

Promover o desenvolvimento de competências pessoais, familiares, sociais e profissionais de integração do indivíduo, valorizando a sua participação no grupo, na família e na comunidade, fomentando, em simultâneo, uma cultura de aprendizagem permanente, numa lógica territorial assente em redes, atores e parcerias sociais, em particular aos indivíduos/famílias residentes em habitação social, abrangidos pelos apoios pecuniários da autarquia e outros;

Promover ações contundentes à autonomização dos indivíduos e famílias que carecem de acompanhamento no seu processo de integração social.

Executar as tarefas que no âmbito das suas atribuições lhes sejam superiormente solicitadas.

O presente procedimento concursal será publicitado nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da referida Portaria, ou seja, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, por extrato, bem como na página de recrutamento desta autarquia (<https://recrutamento.cm-estareja.pt>) e na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série.

5 de julho de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Diamantino Manuel Sabina*.

316649157